



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA**  
**21 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 86/2025: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 82/2025: declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia-ES a Furiosa Di Venécia, caracterizada por ser uma banda musical que se apresenta em eventos, nos termos que descreve e especifica.

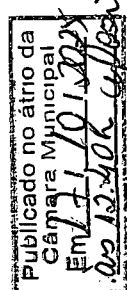
Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

3. PROJETO DE LEI Nº 85/2025: denomina a travessa sem denominação 10091, situada no Bairro Bonfim, Município de Nova Venécia-ES, como Rua José João dos Santos.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

4. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 33/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).



*[Handwritten signature]*



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia***

### ***Estado do Espírito Santo***

5. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025: insere dispositivos que especifica no Projeto de Lei nº 33/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

6. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

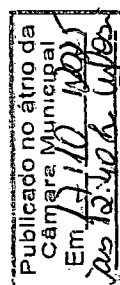
7. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

8. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025: acrescenta dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

9. REQUERIMENTO Nº 139/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 76/2025: 1) Que o Poder Executivo apresente os estudos técnicos que fundamentaram a alteração do zoneamento por meio do Projeto de Lei nº 76/2025, incluindo pareceres das secretarias municipais competentes, análises de impacto ambiental e urbanístico, e manifestação dos órgãos de planejamento urbano; 2) Que sejam apresentadas informações detalhadas sobre a Lei nº 3.804/2024, objeto de revogação pelo artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2025, incluindo seu texto integral e a justificativa específica para a revogação; 3) Que seja apresentado o mapa de zoneamento em formato mais claro e tecnicamente adequado, acompanhado de memorial descritivo que especifique as alterações em relação ao mapa anterior; 4) Que sejam apresentados documentos que comprovem a realização de audiência pública para o debate da matéria com a população interessada, conforme determina o artigo 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, que exige a realização de audiências públicas e debates com a



*P*



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia***

### ***Estado do Espírito Santo***

participação, da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade quando da elaboração e fiscalização de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; 5) Que apresente documento que comprove a realização de consulta prévia ao Conselho Municipal da Cidade, ou órgão colegiado equivalente, caso existente, acompanhada da devida manifestação do respectivo conselho sobre a proposta.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

10. INDICAÇÃO Nº 253/2025: indica ao Prefeito a construção de um vestiário e calçada cidadã no Campo Bom de Bola, situado no Bairro Altoé, neste município.

Iniciativa: vereadores Eduardo Soares Cesana (PODE) e Victor Cremasco Mendonça (DC).

11. INDICAÇÃO Nº 254/2025: indica ao Prefeito a construção de uma casa de passagem em uma área de terras doada pelo Estado do Espírito Santo ao município, que fica localizada ao lado do CRAS, nas proximidades do Bairro São Francisco, nesta cidade, com a finalidade de proporcionar suporte à Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento às pessoas em situação de rua e desabrigadas por abandono, pessoas desembarcam ou chegam ao município e ficam à mercê do abandono e sem residência ou local para se abrigarem ou pernoitarem.

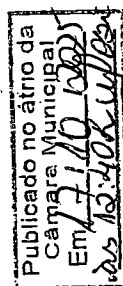
Iniciativa: vereadores Luciano Márcio Nunes (PP), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Juarez Oliosí (PODE), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL), Victor Cremasco Mendonça (DC) e José Luiz da Silva (PODE).

12. INDICAÇÃO Nº 255/2025: indica ao Prefeito a aquisição de veículo para vacinação itinerante – vacimóvel, no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: vereadores João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Deneval Rocha (PSD).

13. INDICAÇÃO Nº 256/2025: indica ao Prefeito a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a implantação do programa de distribuição e uso do dispositivo *freestyle libre* para pacientes com diabetes *mellitus* (DM) residentes no município.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

14. INDICAÇÃO Nº 257/2025: indica ao Prefeito que seja realizada uma limpeza geral no Bairro Bonfim, incluindo capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas, que impactam diretamente a qualidade de saúde e bem-estar da população.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

15. INDICAÇÃO Nº 258/2025: indica ao Prefeito a criação de um calendário esportivo fixo no Município de Nova Venécia, abrangendo diversas modalidades e competições esportivas ao longo do ano.

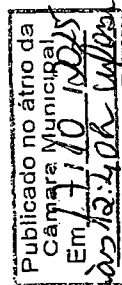
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

16. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 33/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências. Pareceres pela aprovação com restrições.

17. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação, Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências. Pareceres pela aprovação com restrições.

18. ATA da Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2025.

19. REQUERIMENTO para uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025, para se pronunciar sobre a situação da saúde no interior de Nova Venécia, principalmente Guararema, Boa Vista, Cedrolândia, Cristalina, Poção, São José do Campo Real e Bairro São Cristóvão, e a Secretaria de Agricultura no interior, principalmente o Córrego da Lapinha, mobilização urbana e festas culturais no município: requerimento s/n, protocolado sob o nº 34096, em 13 de outubro de 2025, subscrito pelo Senhor Adilson Ferreira dos Santos.





***Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo***

**ORDEM DO DIA:**

**DISCUSSÃO ÚNICA** (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD); e

EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD).

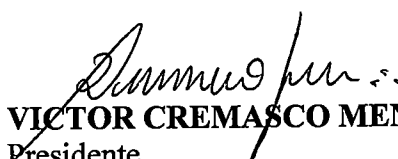
2. PROJETO DE LEI Nº 53/2025: institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PODE);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE); e

EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

